



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (0**43) 3573-1122
prefeitura@p-guapirama.pr.gov.br
www.guapirama.pr.gov.br
Guapirama - Paraná

LEI Nº 590/2017

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do Poder Executivo Municipal para o exercício 2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA – ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo proceder a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), na seguinte rubrica orçamentária, do orçamento vigente no Poder Executivo Municipal:

10 – Departamento de Agricultura
001 – Serviço de Incentivo ao Agricultor
20.601.0020.1.101 - Programa Municipal para o Fomento à diversificação de culturas (Fruticultura)
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
FR 000 – Recursos Livres R\$ 40.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito referido no artigo anterior servirá a anulação da seguinte dotação orçamentária :

06– Departamento de Obras e Serviços Públicos
001 – Divisão de Obras e Urbanismo
04.122.0015-1- 005 – Ampliação da Garagem Municipal
4.4.90.51.00.00– Obras e Instalações
FR – 000 – Recursos Ord. Livres R\$ 40.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guapirama, Estado do Paraná, em 05 de Junho de 2017.


PEDRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL